

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.270/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 223/24 sobre o nº 11243/2024 de que solicita a remoção da servidora do CMEI Cândida Leopoldina de Andrade para a Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, matrícula **6500**, lotada atualmente no CMEI Cândida Leopoldina de Andrade passando para a Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro, **a partir de 05/08/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/08/2024 ficam revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de agosto de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/08/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024